

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2020.

À  
**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Referente:** Parecer de Recurso Administrativo – Gabarito Provisório. Concurso Público – Edital 01/2020

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Gabarito Provisório das Provas Objetivas de múltipla escolha, referente ao Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2020.

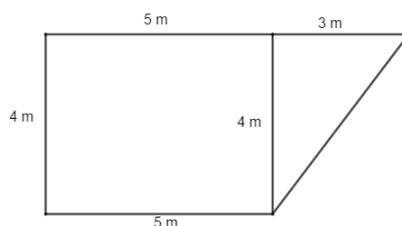
**PROVA DE PORTUGUÊS Nº 04. QUESTÃO Nº 01. RECURSO INDEFERIDO.** Em análise, tem-se:

- I. O texto possui oito personagens.  
**FALSO.** O texto possui apenas duas personagens que aparecem em quatro cenas distintas (em quatro quadrinhos diferentes).
- II. Todas as personagens do texto possuem fala.  
**VERDADEIRO.** As duas personagens dialogam durante a história, independente se no último quadrinho há fala apenas de uma delas.
- III. O texto acima pertence ao gênero textual charge.  
**FALSO.** Uma das características (e talvez a mais enfática) da charge é seu caráter crítico sobre algum assunto atual importante para a sociedade. O texto é uma história em quadrinhos que possui quatro cenas e, apesar de criticar indiretamente a realidade do sistema de ensino do país e o envolvimento de seus envolvidos, o texto possui mais um caráter cômico como prioridade que a crítica social. Mesmo se tivesse um caráter puramente crítico, a estrutura formal do texto interfere na classificação do seu gênero. A refletir, se os quadrinhos estivessem em uma única sequência horizontal, seria classificado como tirinha e não como quadrinhos.
- IV. O texto é constituído de linguagem verbal e não verbal.  
**VERDADEIRO.** O texto possui imagens e palavras, portanto há linguagem verbal e não verbal.
- V. Considerando o conteúdo do texto e o sistema de ensino brasileiro atual, nota-se que as personagens são alunos exemplares.  
**FALSO.** O sistema de ensino atual requer que os alunos tenham (em sua maioria) resultado quantitativo, sendo esses avaliados em notas representadas numericamente ou alfabeticamente em alguns casos (representando posição mais avançada segundo a ordem do alfabeto A, B, C...). Sendo

assim, os alunos precisam estar atentos aos prazos de entregas de trabalhos, datas de provas e acompanhar (os alunos ou os responsáveis) a sua classificação durante o ano, para que possam avançar de série. Diante disso, nota-se que Calvin está um tanto desatento sobre o processo de ensino do qual participa, surpreendendo-se com a entrega dos Boletins que contabilizam seu desempenho escolar.

**PROVA DE MATEMÁTICA Nº 05. QUESTÃO Nº 12. RECURSO DEFERIDO. ALTERAR PARA LETRA “A”.**

Houve um equívoco na divulgação da resposta, analisando temos:



Área do retângulo:  $4 \cdot 5 = 20 \text{ m}^2$

Área do triângulo:  $\frac{3 \cdot 4}{2} = 6 \text{ m}^2$

Área do retângulo + Área do triângulo =  $20 + 6 = 26 \text{ m}^2$

Sendo assim a resposta correta é a alternativa “A”.

**PROVA DE INFORMÁTICA Nº 07. QUESTÃO Nº 32. RECURSO INDEFERIDO.** A placa-mãe como principal placa de circuito impresso de um computador é um hardware assim como o processador e memória ram. Sendo assim, o bios gerencia a inicialização da placa-mãe que é um hardware.

**PROVA DE INFORMÁTICA Nº 07. QUESTÃO Nº 37. RECURSO DEFERIDO. ALTERAR PARA LETRA “A”.** No teclado com idioma selecionado PT-BR, o atalho CTRL + S sublinha o texto selecionado e para salvar um documento utiliza-se o CTRL + B. Em contato com a Microsoft, fui informado que o atalho CTRL + S é universal para salvar o documento, sendo assim a resposta correta é a alternativa “A”.

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2020.

À  
**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Referente:** Parecer de Recurso Administrativo – Aplicação de prova. Concurso Público – Edital 01/2020

**RECURSO**

A Candidata ESTER CRISTINA VIANA LOPES, nº de inscrição 35626, inscrito no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, enviou recurso questionando a entrega da prova diversa ao cargo escolhido, que quando percebeu o problema não havia tempo suficiente para a troca da prova, e que constava em sua identificação na carteira dados relacionados a outro cargo.

**PARECER**

O questionamento feito pela candidata não procede, foi verificado no banco de dados que o nome estava vinculado de forma correta e de acordo com o cargo que a candidata se inscreveu, não houve qualquer erro neste processo, constando na etiqueta os dados fornecidos no ato da inscrição.

Segue dados da etiqueta que constava em sua carteira:

**35626 - ESTER CRISTINA VIANA LOPES**  
16655262 - CAS/MG  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**SALA 02**

Quanto a entrega da prova diversa à inscrição efetuada, o edital fez constar:

**8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

[...]

- 8.23 *É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.*
- 8.24 *Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua **inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.***

**A candidata alega que percebeu o problema durante a aplicação das provas e preferiu não se manifestar, pois não havia tempo suficiente, desse modo assumiu a responsabilidade pelos prejuízos da sua não substituição. Vale ressaltar que a candidata não estava entre os três últimos candidatos que acompanharam o fechamento do malote.**

Infelizmente, o candidato não observou o que foi orientado no Edital e não se manifestou sobre o acontecido em tempo hábil.

Desse modo o recurso deve ser indeferido.

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

